



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 006/RIFB, 17 DE ABRIL DE 2015

PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE FORMADORES/INSTRUTORES INTERNOS PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - PAC - 2015 DOS SERVIDORES DO IFB

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011 do MEC, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; no Edital nº 01, de 02 de janeiro de 2015, torna público o processo seletivo para constituição do Banco de Formadores/Instrutores Internos para atuação nos eventos de capacitação ofertados no Plano Anual de Capacitação – PAC – 2015 dos servidores do IFB:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital objetiva selecionar servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes, do quadro permanente de pessoal do IFB, para integrarem o Banco de Formadores/Instrutores do Plano Anual de Capacitação – PAC, para ministrar cursos de capacitação elencados no **ANEXO I** deste Edital, no período de **junho a dezembro de 2015**.
- 1.2. A inscrição poderá ser realizada para uma ou mais atividades de capacitação, observada a compatibilidade de horário.
- 1.3. A carga horária para cada atividade de capacitação está definida no **ANEXO I**.
- 1.4. Compete ao formador/instrutor interno ministrar aulas, elaborar conteúdo programático e material didático, avaliar e apresentar relatório ao final do curso.
- 1.5. As atividades poderão ser oferecidas em horário de expediente ou em horários alternativos.
- 1.6. Deverá ser considerada a quantidade máxima de 120 horas/aulas por servidor, anualmente, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto nº 6.114/2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DAS CONDIÇÕES/REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente processo seletivo disciplinado neste Edital, o candidato que atender os requisitos e critérios especificados abaixo:

- a) Ser servidor do quadro permanente de pessoal, docente e técnico administrativo do IFB.
- b) Possuir formação acadêmica compatível e experiência comprovada na área do respectivo curso.
- c) Ter disponibilidade de horário para planejar, ministrar e avaliar atividades dos cursos de capacitação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR/INSTRUTOR

- 3.1. Planejar, ministrar e avaliar atividades dos cursos de capacitação.
- 3.2. Entregar à CGPQ/PRDI, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o material a ser utilizado no curso, em formato digital, o cronograma de execução das aulas e o plano de curso.
- 3.3. Apresentar relatório ao final do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **22 de abril a 07 de maio de 2015** no Instituto Federal de Brasília, Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional/Coordenação Geral de Políticas de Qualificação – SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Sala 108, Brasília CEP 70860-100, telefone: (61) 2103-2133.
- 4.2. Os interessados deverão protocolar, no Protocolo da Reitoria, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição conforme o anexo II;
 - b) Currículo atualizado com documentos comprobatórios anexados.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio eletrônico.
- 4.4. Será permitida a inscrição do servidor para atuação em mais de um curso de capacitação, desde que este tenha habilitação ou graduação na área.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção constará, exclusivamente, de análise curricular de caráter **eliminatório/classificatório**, será realizada por Comissão Multidisciplinar designada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, que observará os critérios apresentados no **item 5.1.1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.1.1. Critérios para classificação e pontuação:

Itens a serem pontuados		Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
I	Formação Acadêmica na área específica ou correlata para a qual concorre	Graduação	05	15 pontos (será considerada apenas a maior titulação)
		Especialização	08	
		Mestrado	11	
		Doutorado	15	
II	Experiência como ministrante de curso/oficinas de capacitação presencial e/ou à distância (mínima de 40 horas) na área específica à qual concorre		05 pontos para cada 40 horas de atividade	15
III	Experiência em atividade de Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área específica ou correlata para a qual concorre		0,25 pontos por mês de ensino	10
IV	Experiência em cargos ou funções que estejam relacionados à atividade de capacitação pretendida		0,25 pontos por mês de experiência	10
V	Experiência em atividades de tutoria em curso semi-presencial ou a distância na área específica ou correlata para a qual concorre		0,25 pontos	10
VI	Cursos de aperfeiçoamento correlatos		02 pontos por curso realizado na área específica para qual concorre, com carga horária mínima de 20 horas/aula por curso, concluído a partir de 2010.	10
TOTAL MÁXIMO POSSÍVEL				70

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados aptos ao processo seletivo os candidatos que atingirem a pontuação mínima de **15 (quinze) pontos** na soma dos critérios definidos no quadro constante no **item 5.1.1**.

6.2. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.3.** As informações constantes no currículo somente serão pontuadas mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:
- a) Formação Acadêmica (**item I**): uma única cópia da **maior** titulação: diploma (graduação, mestrado ou doutorado) ou certificado (especialização);
 - b) Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância na área específica à qual concorre (**itens II e V**): declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representante devidamente autorizado, contendo carga horária, o período, o nome do instrutor e principais conteúdos e atividades desenvolvidas;
 - c) Experiência em atividade de Magistério Superior e/ou Ensino Básico, Técnico e Tecnológico área específica ou correlata para a qual concorre (**item III**): declarações ou certificados expedidos pelas instituições (Departamentos) e assinados por representante devidamente autorizado, contendo carga horária, o período, o nome do servidor e as disciplinas ministradas;
 - d) Experiência em cargos ou funções que estejam relacionados à atividade de capacitação pretendida (**item IV**): declaração da chefia imediata, contendo: nome do servidor; cargo ou função ocupada; atividades desempenhadas e período de atuação; cópias de Portarias de nomeação;
 - e) Cursos de aperfeiçoamento correlatos (**item VI**): cópia de certificados expedidos pelas instituições ministrantes, com indicação da ementa, carga horária e período.
- 6.4.** Quando houver mais de 1 (um) candidato para o mesmo curso de capacitação, em caso de empate, o desempate, para fim de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente apresentar:
- a) Melhor avaliação como instrutor/formador em cursos anteriores com o mesmo conteúdo ministrado;
 - b) Maior tempo de experiência como instrutor/formador na matéria objeto da capacitação;
 - c) Doutorado, mestrado, curso de especialização ou graduação, na área de atividade do treinamento.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no site do IFB, nas datas previstas no cronograma apresentado no **item 9.1** deste Edital.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato poderá apresentar recurso, de acordo com o **Anexo III**, contra o resultado, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado após a divulgação do resultado preliminar, no Protocolo da Reitoria, localizada no SGAN 610, Módulos D, E, F e G no horário das 8h às 17h.
- 8.2. Os recursos serão apreciados e julgados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.3. Não serão aceitos recursos via postal e/ou correio eletrônico.
- 8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Os prazos estabelecidos para o presente Edital estão discriminados no calendário abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	18/04/2015
Período de inscrições	22/04/2015 a 07/05/2015
Divulgação do resultado parcial	13/05/2015
Período para recurso	14/05/2015
Divulgação do resultado final	18/05/2015

10. DOS SERVIDORES SELECIONADOS

10.1 Os formadores/instrutores selecionados poderão ser convidados a atuar nos cursos de capacitação, de acordo com as necessidades do IFB, obedecendo estritamente a ordem de classificação, considerando a demanda e os perfis de cada turma, não sendo o IFB obrigado a convocar todos os formadores/instrutores selecionados.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos formadores/instrutores será efetuado pelas horas-aula ministradas nos cursos de capacitação promovidos pela CGPQ/PRDI através de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso (Decreto nº 6.114 de 15 de maio de 2007 e de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 05/2012/CS-IFB).

11.2. Os valores recebidos pela atuação como formadores/instrutores nos cursos de capacitação da CGPQ/PRDI não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e de pensões, conforme disposto no art. 76-A. § 3º, Lei 8.112/90.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos no que se refere à realização deste Processo Seletivo, serão submetidos à apreciação da CGPQ/PRDI.

12.2. O presente Edital tem validade de 1 (um) ano.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

PAC - Cursos de capacitação – 2015

Área	Curso	Carga horária
Comunicação e Linguagens	Libras – nível básico	60h
	Utilização de e-mail corporativo (Oficina)	08h
	Atendimento ao público	20h
	Inglês para TOEFL	60h
Direito/Filosofia	Ética no Serviço Público	25h
Gestão	Gerenciamento de Projetos no SGI	20h
Informática	Básico planilha eletrônica/Excel	20h
	Virtualização de Servidores (TI)	20h
	Planilha eletrônica/Excel avançado	20h
	Planilha eletrônica/Excel intermediário	20h
	Editor de textos/Word Básico	20h
	Básico ao intermediário do Google docs drive	20h
	Gerência de Redes de Computadores	20h
Metodologia do trabalho científico	Elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa	20h
	Elaboração de projetos para captação de recursos em editais externos	20h
Multidisciplinar	Qualidade de vida e gerenciamento do estresse no trabalho	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/CADASTRO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço:		
Telefone - Residencial	Celular	Trabalho
Endereço Eletrônico		
CPF	CI	
Naturalidade	Nacionalidade	
Vínculo: () Docente () Técnico - Administrativo		
Matrícula SIAPE: Lotação		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação – Curso/Instituição		
Especialização – Curso/Instituição		
Mestrado – Linha de Pesquisa/Instituição		
Doutorado – Linha de Pesquisa/Instituição		

Curso de capacitação pretendido:

Brasília, ____ / ____ / ____.

Assinatura

